

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, COMPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CBBS
CNPJ - 61.854.295/0001-58**

R.T.D.P.J.

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2021, em primeira convocação, às 17:00 hrs., se realizou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS, nas dependências do Nikkey Palace Hotel, localizado na Rua Galvão Bueno, 425 - Liberdade, São Paulo - SP, 01506-000. Na função de Secretário da CBBS, eu, Ramon Ito, iniciei os trabalhos chamando para compor a Mesa Diretora, Sr. Jorge Otsuka, Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS, Sr. Estevão Tenichiro Sato, Vice-Presidente da CBBS, Takayoshi Joaquim Tuboni, Presidente do STJD, Sr. Alberto Yamamoto, Vice-Presidente Técnico CBBS e Sr. Ricardo Iguchi, Diretor Técnico CBBS. Com a palavra, o Presidente da CBBS, Sr. Jorge Otsuka agradeceu a presença de todos. Solicitou que entre os presentes, fosse indicado aquele que Presidiria os Trabalhos da Assembleia. Pela ordem, o Representante da Comissão dos Atletas Sr. Felipe Hanada Manabo, indicou o advogado Agnelo José de Castro Moura para conduzir os trabalhos. Submetido o nome aos presentes este foi aceito por unanimidade. O Dr. Agnelo José de Castro Moura saudou a todos, agradecendo a confiança depositada indicando Ramon Ito como Secretário, que aceitou a indicação. A pedido da Presidência passou a ler o Edital de Convocação, feita a leitura, a Presidência solicitou a inversão da Pauta da Assembleia para se deliberar primeiramente as alterações estatutárias o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. A primeira deliberação diz respeito a perda da qualidade da CBBS de entidade filiada para entidade reconhecida prevista no artigo 1º. do Estatuto da CBBS. Essa deliberação estabelecida pelo COB ocorre porque não sendo mais o Beisebol reconhecido como esporte olímpico a CBBS somente passa a ser classificada na categoria **de reconhecida**, nos termos do artigo 6º c/c artigo 8º. do Estatuto do COB assim redigido - **Art. 6º** São associados ao COB : I - as Entidades Nacionais de Administração do Desporto - ENADs que, Filiadas às respectivas Federações Internacionais - FIs, reconhecidas pelo COI, representem no Brasil as modalidades integrantes do programa dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno; II - as pessoas físicas, na condição de associados transitórios: a) os brasileiros membros do COI; b) os representantes da Comissão de Atletas do COB, nos termos do artigo 52 e seus parágrafos; **Parágrafo único - A Filiação ou desfiliação de uma ENAD, em razão de uma das modalidades por si administradas passar a integrar ou deixar de integrar o programa dos Jogos Olímpicos, dependerá de aprovação da condição de Filiada ou de desfiliação pela Assembleia Geral, surtindo os seus efeitos somente após o devido registro em Cartório das Pessoas Jurídicas. Art. 8º. São reconhecidas pelo COB:** a) as entidades nacionais de administração do desporto que sejam filiadas a FIs reconhecidas pelo COI e cujas modalidades não integrem quaisquer das competições multiesportivas nas quais caiba ao COB a representação nacional; b) as entidades nacionais de administração do desporto que sejam filiadas a FIs reconhecidas pelo COI e cujas modalidades integrem o programa dos Jogos Olímpicos da Juventude ou outras competições regionais multiesportivas de igual natureza, nas quais caiba ao COB a representação nacional. A segunda alteração, ainda do artigo 1º. Diz respeito

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



R.T.D.P.J.

as adaptações na modalidade do beisebol que estão sendo incluídas pelas entidades internacionais a qual é filiada objetivando fazer com que o beisebol seja praticado por um número inferior de atletas fazendo com que o beisebol retorne a ser uma modalidade olímpica assim surge o Beisebol 5. Assim, o artigo primeiro do estatuto da CBBS passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º** A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, designada pela sigla **CBBS, reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro**, designado pela sigla COB, fundada na Cidade de São Paulo em 03 de fevereiro de 1990, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter desportivo, constituída pelas Entidades filiadas de administração Estadual, Ligas e Atletas, todos com iguais direitos, no território brasileiro, que dirijam ou venham a dirigir de fato o Beisebol, Softbol **em todas as modalidades que venham a ser criadas, definidas ou redefinidas pelas entidades internacionais a qual é filiada**. Submetido aos presentes após discussões e debates foram aprovadas as Alterações Estatutárias por unanimidade. Em seguida passou a ser discutida a redação nova redação dada ao artigo 16 que incluiu a possibilidade da realização da Assembleia de forma presencial ou virtual. Essa proposta tem, por finalidade, viabilizar a realização de assembleia de forma presencial ou virtual, quando necessária em face de possíveis eventos pandêmicos. Submetido a votação dos presentes essa alteração foi aprovada por unanimidade. Assim, o artigo 16, doravante passa a ser a seguinte redação: **Art. 16** Assembleia Geral, eletiva ou não, será convocada pelo Conselho Executivo, **e poderá ser realizada de forma presencial ou virtual** mediante edital divulgado através de Nota Oficial afixado no quadro de avisos da **CBBS** e, encaminhado às filiadas via postal, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, podendo, mas não obrigatório, ser publicado alternativamente em 1 (um) jornal diário da Capital ou por publicação por mídia digital. Quando se tratar de Assembleia Quadrienal Eletiva, a publicação será obrigatória em órgão de imprensa da Capital, com circulação nacional por três dias.

O não recebimento pela filiada da Nota Oficial divulgada pela Associação não acarretará anulação da Assembleia ou de eleições. Em seguida foi proposta a alteração do artigo 21, para tornar possível a remuneração dos quatro diretores nomeados pelo Presidente do Conselho Executivo. Essa proposta tem por finalidade remunerar aqueles Diretores que constantemente tem que se locomover para atender as necessidades da CBBS no apoio das competições constantes de calendário de jogos. Submetido a apreciação dos presentes e após discussões este artigo foi aprovado por maioria. Assim, o artigo 21 passa a ter a seguinte redação: **Art. 21** O Conselho Executivo é constituído de 7 (sete) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, e será integrado:

I - Pelo Presidente.

II - Pelo Vice - presidente.

III - Por 4 (quatro) diretores nomeados livremente pelo Presidente da **CBBS, que poderão ser remunerados**.

IV - 1 (um) atleta eleito entre seus pares mediante votação organizada pela **CBBS**, em conjunto com a entidade que o representa.

Relativamente a inclusão na pauta da Assembleia, da nomeação de 4 Diretores o Presidente da Assembleia esclareceu aos presentes a impossibilidade dessa deliberação ser apreciada tendo em vista a clara redação dada ao artigo 21, inciso III, segundo o qual a indicação dos 4 diretores são de livre nomeação do Presidente da CBBS, Assim, por se tratar de cargo de confiança este poderá, a critério

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, COMPASA, CONCURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

R.T.D.P.J.



do Presidente ser nomeado e demitido independentemente de qualquer deliberação por parte de Assembleia Geral. Entretanto, extra pauta, pode o Presidente dar conhecimento dessas nomeações mediante publicação de Portaria do site da CBBS. Este esclarecimento se faz necessário para que não paire qualquer dúvida ou seja questionado futuramente por qualquer dos filiados essa obrigatoriedade. Encerrados os trabalhos o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos. Agradeceu a confiança depositada nos trabalhos que presidiu, ao Secretário dos trabalhos Ramon Ito, a Secretária da CBBS, Sra. Josilane Augusto da Silva, sempre diligente nos trabalhos desenvolvidos e em especial o Presidente Jorge Otsuka Presidente da CBBS agradeceu a presença de todos, desejando um feliz natal e m prospero ano novo. um feliz natal e próspero ano novo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da CBBS e pelo Advogado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA

PRESIDENTE

JORGE OTSUKA
Presidente CBBS



RAMON ITO

Secretário Geral

AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
OAB/SP -54.338

13º TABELIAO DE NOTAS
13º TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BOL. XAVELINO LUIZ MARQUEZ

13º TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BOL. XAVELINO LUIZ MARQUEZ

13º TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BOL. XAVELINO LUIZ MARQUEZ

Reconheço Por Semelhança S/V Económico a(s) firma(s) de
JORGE OTSUKA (522131).

SAO PAULO, 20 de Dezembro de 2021. Em Test. da verdade.
KARINA CHAGAS GARABITO - ESCRIVENTE Nº 0000/201221
Válido somente com o Selo de Autenticidade Valor: R\$8,75
S11J96AB0C996Z



CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br



ERRATA - Edição nº 5.834 do Jornal Gazeta de S. Paulo

Onde se lê: "DECRETO Nº 4120, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021."

Leia-se: "DECRETO Nº 4121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021."



PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 642/2021, PROCESSO: 542/2021, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/12/2021 às 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilio Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 70/2021
Processo Nº. 140/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas, conforme especificações que constam no termo de referência, para as unidades escolares do sistema Municipal de Ensino. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 70/2021, 20/12/2021 às 9h, na Rua São João, nº 228 - Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/12/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2021 - PA 6655/2021 Edital 56/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Display Educacional, Carrinho inteligente para armazenamento e Tablets)
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 19/12/2021 - 10h00min
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Prefeitura de Igaratá, sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Município de Igaratá/SP
Maiores informações: 11.4810-0474 ou pelo e-mail: licitacaoigarata@gmail.com
O edital e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br aba licitações. Igaratá, 03 de dezembro de 2021
Fátima M. A. Prianti
Assessora de licitações

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 01/13/2021



PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2021, PROCESSO: 557/2021, OBJETO RESUMIDO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ARGEMIRO DE SOUZA MELO, Nº 1418, BAIRRO LUIS CARLOS, GUARAREMA-SP, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FABRICAÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 06/01/2022 às 9h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilio Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE Guararema R. T. D. P. J.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Lelião 01/2021, PROCESSO: 6209/2021, OBJETO RESUMIDO: Alienação de Bens Móveis, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/01/2022, às 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilio Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003301-30.2021.8.26.0427
O(A) MM. Juiz(a), do Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, D(O) Juiz(a) Marques Viending, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) LUIS ALVES RODRIGUES JUNIOR, com endereço à Rua Church Zaidan, 169, CEP 13465-000, Americana - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fio Fundação Instituto de Ensino para Ocaso Centro Universitário Fioo, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.986,76 (valor em 30/04/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 22 de novembro de 2021.

Edital de Débito - Prazo de 20 dias expedido nos autos de Ação de Execução, Processo nº 100423-58.2020.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) do Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, D(O) Juiz(a) Marques Bruno Mandelli, na forma da Lei, etc. Faz saber a(O) Luis

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEIROL E SOFTBOL - CBBS
CNPJ 01.861.294/0001-58
EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beiseirol e Softbol, no uso de suas atribuições, visando o Aringo 16 do Estatuto Social e seguintes: convoca, seus filiados, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2021, às 17:00 horas em primeira chamada e, as 17:30 horas em seguida e última chamada no Níkyo Palace Hotel, Rua Gabriel Bueno 475 - Liberdade - São Paulo - SP, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 01. Discutir e Deliberar a) Relatórios circunstanciados da administração exercício 2021; b) Conselho 2022 Plano de trabalho; c) ME-DIB-WBSC-DOPABE -CONSULTE-CONPAGA-CONSURSK; d) Componentes nacionais e internacionais; 02. Discutir e Deliberar: a) Propostas de Alterações Estatutária- Inclusão no Beiseirol e nomeação de 4 diretores; 03. Discutir e Deliberar: a) Assuntos gerais pertinentes; São Paulo, 03 de dezembro de 2021. Jorge Otsava - Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFIBOL

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021

LOCAL: HOTEL NIKEY PALACE, RUA GALVÃO BUENO, 425, SÃO PAULO

HORÁRIO: 17:00 HORAS

R.T.D.P.I.

NP	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
01	OSUALDO HIDEO HISGAWA	CBBS	
02	RAMON ITO	CBBS	
03	RICARDO IGUCHI	CBBS	
04	JORGE OTSUKA	CBBS	
05	SILVIO KOITI TAGUCHI	CBBS	
06	MARCIA ITO	ANONIMO	
07	Charles Robert Trevisan	CBBS	
08	ROBERTO HIROSHI YAMAMOTO	CBBS	
09	AGUIRIN AZUMA	CBBS	
10	BERNARDO PENALVER XENE	CBBS	
11	GERSON LUIS TRINOSKI	Aminal G'...	
12	WALTER T. SHIMONO	ACEMA	
13	CARLOS A. DE ALMEIDA FO	FMBS	
14	Jose Thiago Caldeira	CBBS	
15	KIOSHI YANO	CBBS	
16	TAKAYOSHI F. TUBOMI	CBBS	
17	Ague...	CBBS	
18	100 Kw...	CBBS	
19	Doniel Fusice	Nippon	
20	ANTONIO AKIO KASUEVAM	FABS	
21	WALTER KAZUO TAKAHASHI	FBS.	
22	Kiyochi Hirosho	CBBS	
23	MALCIO ISAO KIKUCHI	ATIBAIA	
24	ESTEVAS SATO	VP	
25	S. Ito Nami	FBSMS	
26	Octavio Sakai Tomu	CBBS	

Handwritten signature and stamp
R.T.O.P.J.

No	NOME LEGIUEL	EMPRESA	ASSINATURA
27	Ney Masaki Oyama	AMB/ACEMA	<i>[Signature]</i>
28	Samuel Kido Yamaga	AMB/ACEMA	<i>[Signature]</i>
29	Sugio Yuki Iwata	CBBS	<i>[Signature]</i>
30	MILTON OSAKI	CBBS	<i>[Signature]</i>
31	CARLOS ALBANO	MARINA	<i>[Signature]</i>
32	Michel Uehara	CBBS	<i>[Signature]</i>
33	Nelson Yamada	CBBS	<i>[Signature]</i>
34	Rogério M. Moura	NIKKI CERILBA	<i>[Signature]</i>
35	FELIPE MANGABO ALANASIA	COMISSÃO ALCANTAS	<i>[Signature]</i>
36	PATRICIA OGATA HAMAMOTO	CBBS	<i>[Signature]</i>
37	PAULO RICARDO NALASIMA	TOZAN	<i>[Signature]</i>
38	Sergio Toshio Fukusawa	TOZAN	<i>[Signature]</i>
39	Gilberto Yudi HAGUIWANA	TOZAN	<i>[Signature]</i>
40	MITSUOKI SATO	OT YAKULT	<i>[Signature]</i>
41	RAFAEL MOTEDA DE OLIVEIRA	OT YAKULT	<i>[Signature]</i>
42	MILTON SATOSHI KONNO	NIKKI GUARAPES	<i>[Signature]</i>
43	PAULO YAMADA	AAA	<i>[Signature]</i>
44	EIKI UEHARA	AAA	<i>[Signature]</i>
45	MARCO ANTONIO FERREIRA	CBBS	<i>[Signature]</i>
46	ROBERTO S. AMORI	NBJ	<i>[Signature]</i>
47	Jorge Tsutomu AKITA	magi	<i>[Signature]</i>
48	EVANDRO W. MURAO	AAA	<i>[Signature]</i>
49	JOSILANE AUGUSTO DA SILVA	CBBS	<i>[Signature]</i>
50	ANTONIO MORIMITSU JR.	NIKKI CTA	<i>[Signature]</i>
51	JOSANE BARBOSA SILVA	CBBS	<i>[Signature]</i>
52	Eduardo Hiro Konno	AERG GUARARAPES	<i>[Signature]</i>
53	ANDRE JOKURA	AERG GUARARAPES	<i>[Signature]</i>
54	Cláudio Pacheco	AERG GUARARAPES	<i>[Signature]</i>
55	Fabio Kai	ACC/ACC HONDA	<i>[Signature]</i>
56	Miguel Nishihara	Fed. PR	<i>[Signature]</i>
57			

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOFTBOL

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021

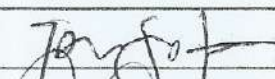






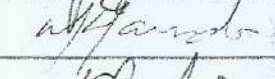
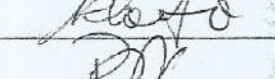
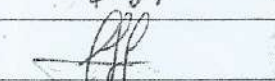







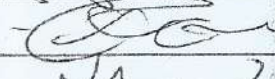
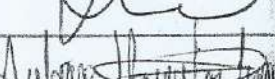
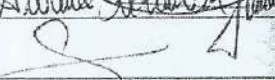
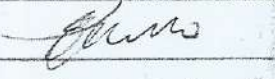
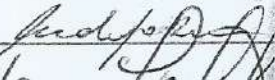
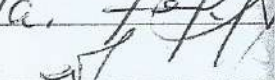
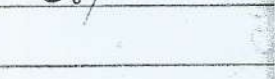


LOCAL: HOTEL NIKKEY PALACE HOTEL RUA GALVÃO BUENO Nº 425 - SÃO PAULO

HORÁRIO: 17:00 HORAS



Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
01	OSUALDO HIDEO AISAWA	CBBS	<i>[Signature]</i>
02	RAMON ITO	CBBS	<i>[Signature]</i>
03	RICARDO ISUCHI	CDDS	<i>[Signature]</i>
04	JORGE OTSUKA	CBBS	<i>[Signature]</i>
05	SILVIO KOITI TAGUCHI	CBBS	<i>[Signature]</i>
06	MARCUS ITO	ANOUNI	<i>[Signature]</i>
07	Charles Robert Jusidan	CBBS	<i>[Signature]</i>
08	ALBERTO HIROSHI YAMAMOTO	CBBS	<i>[Signature]</i>
09	HOUIRA AZUMI	CBBS	<i>[Signature]</i>
10	BERNARDO PENALVEZ XENE	CBBS	<i>[Signature]</i>
11	Gerson Luis Tronchetti	CBBS	<i>[Signature]</i>
12	WALTER T SHIMONO	MORING	<i>[Signature]</i>
13	CARLOS ADEALMEIDA TO	FMB	<i>[Signature]</i>
14	Jose, Thiago Caldeira	CBBS	<i>[Signature]</i>
15	KIOEHI YANO	CBBS	<i>[Signature]</i>
16	TAKAYOSHI J. FURUMI	CBBS	<i>[Signature]</i>
17	<i>[Signature]</i>	CBBS	<i>[Signature]</i>
18	<i>[Signature]</i>	CBBS	<i>[Signature]</i>
19	Daniel Fusica	Nippon	<i>[Signature]</i>
20	ANTONIO AKIO KASUYAMA	FABE	<i>[Signature]</i>
21	Valter Kazuo Tabahashi	FBB	<i>[Signature]</i>
22	Kyochiro Hirakawa	CBBS	<i>[Signature]</i>
23	MARCO ISAO KIKUCHI	ATIBAI A	<i>[Signature]</i>
24	Estevão Sato	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
25	Silvia Noron	FBSMS	<i>[Signature]</i>


 R.T.P.J.

NO	NOME LEGIUEL	ENTRADA DE	ASSINATURA
26	Octavio Sakari Jimen	CBBS	
27	Ney Massaki Oyama	AMB/ACEMA	
28	Leandro Hideo Juonaga	AMB/ACEMA	
29	Sergio Yuki Tanaka	CBBS	
30	Mikio OSAKI	CBBS	
31	Carlo Nakano	MMU	
32	Michel Uehara	CBBS	
33	Nelson Yasuma	CBBS	
34	Reginald Morikawa	NIKKI OTBA	
35	Felipe MANABE YANADA	Comissao ATOMAS	
36	PATRICIA OGATA HAMAMOTO	CBBS	
37	Paulo R. N. MURAMATSU	TOZAN	
38	Sergio T. Fukazawa	TOZAN	
39	Gilberto Yudi ARAQUANA	TOZAN	
40	MITSUOSHII SATO	OTAKULT	
41	Rafael Motooka de Oliveira	OTAKULT	
42	MILTON SATOSHI KANNO	Nikkei Curitiba	
43	Paolo TAMADA	AAA	
44	Eiki Uehara	AAA	
45	MARCO H. J. J. J.	CBBS	
46	Roberto S. Ashimori	NBJ	
47	Jorge ISITOMU AKITA	mogi	
48	Everson de Menezes	AAA	
49	SOSIANE Augustodastha	CBBS	
50	ANTONIO MOMAMITSU Jr.	Nikkei Curitiba	
51	Josiane BARBOSA Silva	CBBS	
52	Osvaldo Hideo Kanno	ABRG GUARARAPES	
53	ANDRE JOKURA	ABRG GUARARAPES	
54	Fabio Kai	ACEL/IECE Honda	
55	Miguel Wisshikan	Fed PR	
56			
57			